



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Governança de Dados e Informações
Comitê Central de Governança de Dados

ATA DE REUNIÃO

Comitê Central de Governança de Dados (CCGD)	Reunião realizada em 10/09/2020
Evento	7ª Reunião Ordinária do CCGD
Convocada por	Secretaria-Executiva do CCGD - Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia
Facilitador	Ciro Pitangueira de Avelino
Registrador	Liz Costa Rocha Alves
Local e hora	A reunião foi realizada por videoconferência, em razão do isolamento social promovido para contenção do surto de coronavírus (COVID-19) às 15h30min às 18h30min.

Participantes	Área	T/S
Ciro Pitangueira de Avelino	SEDGG/ME	T
Fabiana de Assunção Cruvinel	SEDGG/ME	S
Marcio Denys Pessanha Gonçalves	STPC/CGU	T
Nizar Ratib Midrei	SEME/SG/PR	S
Juliano Brito da Justa Neves	SRFB/ME	S
José Roberto de Moraes Júnior	SEME/SG/PR	T
Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro	INSS	T
Karin Webster	CGU	S
Rodrigo Saito Barreto	AGU	S
Guilherme Carvalho Chehab	CC/PR	S
Américo Rodrigues Mendes Júnior	M. Cidadania	-
Rogério Aparecido Silva	M. Cidadania	-
Luiz Gustavo Berno Lopes	BCB	-
Gabriela Gouveia Ruberg	BCB	-
Clarisse Oliveira	SEME/SG/PR	-
Sylvio Cezar Koury	SEME/SG/PR	-
Bruno Maceió	SEME/SG/PR	-
Frederico Igor Leite Faber	RFB	-
Antônio Laércio Rehem	SEME/SG/PR	-
Mauro Sobrinho	SGD/SEDGG/ME	-
Tiago Moronte	SGD/SEDGG/ME	-
Liz Costa Rocha Alves	SGD/SEDGG/ME	-
Marcelo de Lima	SGD/SEDGG/ME	-

PAUTA DA REUNIÃO

- Deliberações Anteriores
 - Deliberações pendentes de reuniões anteriores
- Informes
 - Catálogo de Bases de Dados
 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD_

- Programa de Adequação à LGPD
- Vigência LGPD e Decreto da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

3. Deliberações

- Nova versão do Guia da LGPD
- Resolução do Cadastro de Referência de Endereço
- Blockchain - Plano de Trabalho
- Categorização de Compartilhamento de Bases
- Cadastro Base do Cidadão - Plano de Trabalho
- Grupos Técnicos - Atribuições

RESUMO DA REUNIÃO

1. Alinhamento inicial

- Após aferição do quórum mínimo necessário para realização da sessão e tomadas as devidas autorizações dos membros para gravação da reunião, os trabalhos foram iniciados.
- Explicou-se a atual composição do Comitê e a representatividade que cada um dos membros possui em termos de governança de dados. Ademais, foram abordadas as competências do colegiado.

2. Deliberações Anteriores

- Foi deliberado, na 6ª Reunião Ordinária do Comitê, o envio de convite ao Ministério da Cidadania e ao Banco Central, que estiveram presentes na 7ª Reunião.
- A versão preliminar do novo documento de regras de categorização de dados seria apresentada na atual reunião.
- Deliberou-se também por restringir a solicitação ao cidadão de dados que já estivessem presentes no CBC. A alteração da Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018, será tratada pelo grupo técnico do Cadastro Base do Cidadão (CBC).
- O Acórdão n. 1123 TCU-Plenário segue em análise pelos membros do colegiado e os respectivos encaminhamentos estão sendo tratados pelo grupo técnico do CBC.
- A minuta de resolução do Cadastro de Referência de Endereço seria apresentada para aprovação na atual reunião.
- As oportunidades e os riscos referentes ao uso da tecnologia blockchain e o correspondente plano de trabalho serão apresentados como resultado do grupo de trabalho de blockchain.

3. Informes

- Catálogo de Bases de Dados:

A) Houve a apresentação das normas que regem o tema e os benefícios da construção do Catálogo. Ocorreu explanação sobre a estratégia de construção do Catálogo.

B) Frisou-se que a catalogação está sendo executada pela equipe técnica da SGD, e que o objetivo é deixar disponíveis as informações para os órgãos posteriormente. Os dados finalísticos dos órgãos envolvidos seriam o enfoque inicial.

C) O Presidente chamou atenção no que concerne ao ofício enviado aos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), no qual se solicitou um ponto focal para atuar na frente de catalogação de dados.

C) Representantes do Banco Central do Brasil enfatizaram a importância de se alertar aos órgãos envolvidos que se trata de um processo contínuo, e que esse levantamento gerará benefícios, notadamente a valorização da cultura de dados para a tomada de decisão.

- Projeto de Adequação do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

A) Houve a apresentação, pelo órgão da Secretaria de Governo Digital, de várias medidas que têm sido adotadas para assegurar a conformidade à LGPD. Nesse ponto, foi salientado o cronograma de capacitação e de oficinas dos órgãos. Tais atividades já estão em andamento e durarão até o ano de 2021. Abrangem discussão sobre programa de privacidade (set. 2020); inventário de tratamento de dados, termos de uso e política de privacidade (out. 2020); riscos de segurança e privacidade, e adequação de contratos (nov. 2020); relatório de impacto de proteção de dados e publicação no Portal Gov.br (dez. 2020); e diagnóstico diferencial (jan. 2021).

B) Destacou-se a necessidade de adequação da Administração Pública à referida lei e a importância do tratamento de dados pessoais no setor público.

C) Foram recordadas as sanções da LGPD, que passariam a vigorar a partir de agosto de 2021.

D) Foi anunciada a publicação do Decreto n. 10.474, de 26 de agosto de 2020, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e remanejou e transformou cargos em comissão e funções de confiança. Foram fornecidas explicações básicas sobre a ANPD, tais como composição, estrutura e competências.

E) Representante da Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME), da Secretaria-Geral da Presidência da República salientou que os órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) têm baixo conhecimento do Guia de Boas Práticas sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/guia-de-boas-praticas-lei-geral-de-protecao-de-dados-lgpd>). Desse modo, seria recomendável aperfeiçoar o processo comunicação e de divulgação de uma cultura de governança de dados, com o apoio do Comitê Central de Governança de Dados (CCGD).

F) A Secretaria de Governo Digital enfatizou que várias iniciativas de comunicação com os órgãos do SISP, inclusive discussões, eventos e normativos, estavam sendo empreendidas pelo Ministério da Economia. O Banco Central destacou que iniciativas de capacitação não seriam suficientes, e que um plano de comunicação mais amplo e o reforço ao papel do encarregado, previsto no art. 5º, inciso VIII da lei, seriam aconselháveis.

4. Deliberações

A) Nova versão do Guia da LGPD: Os membros do Comitê aprovaram a nova versão do Guia de Boas Práticas, que incorporou as sugestões do Arquivo Nacional, da LAPIN e da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

B) Resolução do Cadastro de Referência de Endereço: A Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME) sugeriu que fossem efetuados ajustes de redação em parágrafos do art. 4º da minuta de resolução. A Secretaria de Governo Digital comprometeu-se a encaminhar por e-mail, aos membros do Comitê, uma nova versão da minuta de normativo com ajustes. Foi informada a necessidade de logradouro internacional que será objeto de futuro estudo. Ademais, foi sugerido que o nome do instrumento seja alterado para Cadastro de Referência de Logradouros.

C) Blockchain - Plano de Trabalho: Os membros do Comitê terão 10 dias para analisar o plano de trabalho e aprová-lo. Os membros concordam em convidar o Tribunal de Contas da União (TCU) para compor o grupo técnico. Além disso, os membros concordaram em elaborar uma orientação do Comitê ou da SGD e da SEME à Administração Pública Federal, com o objetivo de que os órgãos e as entidades do Poder Executivo forneça ao Comitê informações sobre os respectivos projetos de blockchain que estejam em andamento.

D) Categorização de Compartilhamento de Bases - Piloto: Os membros do Comitê aprovaram o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a categorização dos dados, após a orientação detalhada aos órgãos (novembro/2020).

E) Cadastro Base do Cidadão (CBC) - Plano de Trabalho: Os membros do Comitê concordaram em receber, via e-mail ou por intermédio de reunião extraordinária, o plano de trabalho do CBC, assim que estiver com os ajustes necessários.

F) Grupos Técnicos - Atribuições: Os membros do Comitê concordaram com a ampliação do escopo do grupo técnico de governança de dados e com a manutenção dos grupos técnicos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Cadastro Base do Cidadão e Blockchain.

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhamentos	Item do Resumo	Responsável
Encaminhar por e-mail minuta de resolução do Cadastro de Referência de Endereço com os respectivos ajustes de nome e a redação em parágrafos do art. 4º.	4/B	SGD
Manifestações dos membros do Comitê com sugestões no que concerne à minuta de resolução do Cadastro de Referência de Logradouros.	4/B	TODOS
Analisar e aprovar o plano de trabalho do grupo técnico de blockchain.	4/C	TODOS
Analisar e aprovar o plano de trabalho do grupo técnico do Cadastro Base do Cidadão.	4/E	TODOS